PORTARIA Nº6.957, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias para o Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **MARTIM NORBERTO MEYER,** matricula n°1123, Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 1° de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 24 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Eduardo Henrique Bielavski Secretário da Administração